



EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO Nº 05/2022

INGRESSO NA MODALIDADE ALUNO ESPECIAL E/OU ALUNO OUVINTE

A **Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP** do Grupo Hospitalar Conceição – GHC torna público o Edital do Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas disponíveis para estudantes a serem matriculados na condição de aluno(a) especial e/ou aluno(a) ouvinte no Curso de Mestrado Profissional em Avaliação e Produção de Tecnologias para o SUS - MP APTSUS, do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Tecnologias para o SUS - PPG ATSUS, para **ingresso nas disciplinas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2022**, sendo regido pelas normas e pelos procedimentos descritos a seguir.

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 1º. A seleção destina-se a profissionais portadores de diploma do curso de graduação interessados(as) no desenvolvimento de estudos do campo da saúde coletiva, com ênfase na gestão, na assistência ou na educação, e foco na qualificação e no aprimoramento das políticas públicas vinculadas ao SUS.

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) ao Processo de Seleção concorrerão às vagas ofertadas em Disciplinas isoladas e serão matriculados na **condição de aluno(a) especial e/ou aluno(a) ouvinte**.

I. Aluno Especial: os(as) matriculados(as) na condição de aluno especial têm as mesmas obrigações previstas para os alunos regulares, conforme o disposto no Regimento Interno do MP ATSUS e farão jus ao atestado de conclusão, histórico escolar e, se empregado do GHC, ao respectivo registro das horas de formação no histórico do empregado no sistema administrativo GHC/Horas de Formação.

II. Aluno Ouvinte: Os(as) matriculados(as) na condição de aluno ouvinte farão jus ao atestado de participação, quando comprovada frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas em cada Disciplina e o respectivo registro das horas de formação no histórico do empregado no sistema administrativo GHC/Horas de Formação.

§ 1º As Disciplinas concluídas por alunos matriculados na condição de aluno(a) especial podem ser aproveitadas, nos limites dispostos no Regimento, caso o estudante concorra e seja aprovado posteriormente para ingresso no Mestrado MP ATSUS.

§ 2º Os matriculados na condição de aluno ouvinte ficam dispensados da obrigação de realizar de provas ou trabalhos de conclusão.

Art. 3º. O público externo ao GHC e os estudantes de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino podem candidatar-se exclusivamente à condição de aluno especial.

Art. 4º. O público interno, Empregados do Grupo Hospitalar Conceição, pode candidatar-se à condição de aluno especial e/ou aluno ouvinte.

DAS VAGAS

Art. 5º. Serão disponibilizadas **vagas por disciplina**, sendo estas distribuídas em quatro grupos específicos:

- I. **Aluno especial público externo**
- II. **Aluno especial empregados do GHC**
- III. **Aluno ouvinte empregados do GHC.**

Parágrafo Único: No caso de não preenchimento das vagas referentes aos grupos específicos serão chamados os candidatos segundo a ordem geral de classificação da lista de espera publicada.

Art. 6º. O(a) candidato(a) poderá cursar até duas Disciplinas por semestre.

Parágrafo 1º: A grade com as Disciplinas ofertadas está disponível no **Anexo I** deste Edital.

Parágrafo 2º: O cronograma do Mestrado Profissional GHC encontra-se publicado em:

<https://ensinoepesquisa.ghc.com.br/index.php/ensinomestrado/cronograma/turma-5-2021-2023>

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 7º. O processo de seleção será organizado conforme o estabelecido neste cronograma:

Atividade	Período
1. Inscrições	08/03 a 18/03/2022
2. Sorteio público das vagas (Escola GHC, às 11 horas).	21/03/2022
3. Divulgação da Lista de selecionados e suplentes	21/03/2022
4. Matrículas	22/03/2022
5. Chamada de suplentes	23/03/2022
6. Matrícula (segunda chamada)	24/03/2022
7. Início das aulas do calendário 2022/1	24/03/2022

DA INSCRIÇÃO

Art. 8. No momento da inscrição, o candidato deverá optar para qual grupo de vagas pretende concorrer, bem como autodeclarar que preenche os requisitos necessários para concorrer às vagas destinadas ao segmento conforme descrito neste edital.

Parágrafo 1º: Os empregados do GHC devem realizar o seu pedido de inscrição via Sistema Integrado de Inscrições em cursos SIN/GHC.

Parágrafo 2º: O público externo deve solicitar a inscrição via formulário (**ANEXO II**), devendo enviar a solicitação para o email: mestrado@ghc.com.br.

DA SELEÇÃO

Art. 9º. A seleção dar-se-á em única etapa por meio de sorteio público para classificação geral dos candidatos selecionados e definição da ordem de espera/suplentes.

Parágrafo Único: A lista de selecionados e de espera/suplentes será publicada via página: <https://ensinoepesquisa.ghc.com.br/index.php/ensinomestrado>

DA MATRÍCULA

Art. 10. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos no Cronograma, conforme orientações publicadas.

- I. O candidato selecionado que não efetuar sua matrícula na data estipulada será considerado desistente, permitindo a chamada de suplente.
- II. Nas vagas eventualmente não preenchidas em qualquer dos grupos, serão contemplados os suplentes, respeitando-se a ordem geral de classificação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Público, até a homologação de seu resultado, acontecerá por meio de publicações, editais, listagens ou avisos. Os editais (na íntegra), os avisos e as listagens de resultados estarão à disposição dos candidatos pelo site da Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP/GHC: <http://ensinoepesquisa.ghc.com.br> ou no endereço Avenida Francisco Trein, nº 326, bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre – RS.

Art. 12. Os candidatos terão total responsabilidade sobre a procedência e a veracidade das informações, assumindo, em caso de inverdades ou incorreções, as penalidades que possam decorrer desse ato.

Art. 13. Será eliminado, em qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, o candidato que tiver usado comprovadamente documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos para participar desde processo seletivo, ficando sujeito às medidas judiciais cabíveis.

Art. 14. A inobservância das disposições e instruções contidas neste edital poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de seleção.

Art. 15. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

Art. 16. A participação nas disciplinas é gratuita. Não serão oferecidas bolsas de estudo ou ajuda de custo. São de responsabilidade dos estudantes os custos referentes a postagem de documentos, reprodução de materiais, deslocamentos, estacionamento, hospedagem, alimentação, infraestrutura e demais recursos de comunicação e informática para o desenvolvimento de atividades à distância, entre outros.

Art. 17. O Edital tem validade apenas para este processo seletivo com vistas ao ingresso em 2022/1.

Art. 18. O número de convocados para matrícula poderá ser ampliado se houver vagas remanescentes, sendo observado o ordenamento da lista de espera.

Art. 19. Situações não previstas neste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação de Avaliação de Tecnologias para o SUS, da Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP, do Grupo Hospitalar Conceição.

Porto Alegre, 08 de março de 2022.

Luciane Kopittke
Coordenadora PPG ATSUS-GHC
Grupo Hospitalar Conceição

ANEXO I

VAGAS OFERTADAS POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	CRÉDITOS	Professor (a)	VAGAS		
			Aluno Especial Externo	Aluno Especial GHC	Aluno Ouvinte GHC
Seminário de Produção em Educação em Saúde	01 (15h)	Dra. Margarita Dierchs	-	-	03
Seminário de Produção em Atenção em Saúde	01 (15h)	Dr. Paulo Worm	-	-	03
Seminário de Produção em Gestão em Saúde	01 (15h)	Dr. Fernando Anschau Dra. Luciane Kopittke	-	-	03
Fundamentos Teórico-Metodológicos QUALITATIVOS	01 (15h)	Dr. Rodrigo Azevedo	03	03	
Fundamentos Teórico-Metodológicos QUANTITATIVOS	01 (15h)	Dr. André Klafke	03	03	
Avaliação Econômica em Saúde	01 (15h)	Dra. Fernanda D'Athayde	03	03	
Fundamentos em Bioestatística	01 (15h)	Dr. Roger Celeste	03	03	
Revisão Sistemática e Metanálise	01 (15h)	Dr. Fernando Anschau	03	03	

ANEXO II

Formulário Solicitação Aluno Especial Externo ao GHC

NOME COMPLETO		PROFISSÃO
ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (se for o caso): Observação: Os candidatos não vinculados a outras instituições não necessitam preencher este item.		
SOLICITA PRÉ-MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL NA(S) DISCIPLINAS(S):		
NOME DA DISCIPLINA		
1		
2		

ANEXOS OBRIGATÓRIOS:

- Cópia Diploma de graduação

Assinatura